



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Ofício nº : 030/2026
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 19 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das Leis Municipais devidamente sancionadas nesta data, sendo:

LEI MUNICIPAL Nº 1477/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que: “Revoga o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Ordinária 1.334/2021 e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que: “Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso nacional salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026, que: “Dispõe sobre a recomposição geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo e dá outras providências”.

Atenciosamente,

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PROTOCOLO Nº <u>29</u>
CORRESPONDÊNCIA:
☒ RECEBIDA () EXPEDIDA
EM <u>23/03/2026</u>
Servidor Responsável